**PROJETO DE LEI Nº /2022**

**Dispõe sobre a denominação de “FRANCISCO BRIZACCO”** **à Rua 10, com início na Avenida Dr. José Caetano Graziosi e término na Rua 11, localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel, nesta cidade, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “FRANCISCO BRIZACCO” à Rua 10, com início na Avenida Dr. José Caetano Graziosi e término na Rua 11, localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1930 – 2012”**.**

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de junho de 2022.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador - MDB**

**Justificativa:**

FRANCISCO BRIZACCO foi ferreiro, soldado do Exército Brasileiro, trabalhou no SAAE na função de feitor e posteriormente ficou responsável pela implantação de redes de água no Bairro Brigadeiro Tobias e áreas adjacentes.

Nascido em 19 de junho de 1930 em Porangaba - SP, filho de Antônio Brizacco e de Maria Eugênia da Conceição.

Senhor Brizacco como era popularmente conhecido, ainda menino, trabalhava em Porangaba ajudando seu pai em uma oficina de forja como ferreiro, e acabou se destacando na produção de máquinas manuais para plantação de sementes, lhe rendendo a fama na região pela qualidade dos produtos feitos artesanalmente.

Posteriormente, após servir ao Exército Brasileiro, o Sr. Brizacco mudou-se para Sorocaba buscando melhores oportunidades e foi onde fixou residência e constituiu sua família.

Em busca de se estabelecer nesta cidade, após trabalhar em diversas empresas, em maio de 1967 passou trabalhar no SAAE, firmou sua carreira tendo começado com a função de Feitor, e em 1969 foi designado pelo Diretor do SAAE para cuidar e implantar redes de água no Bairro Brigadeiro Tobias.

Em virtude de suas atividades de excelência desenvolvida no SAAE, empresa em que acabou se aposentando, residiu em uma casa cedida pela Prefeitura em que havia o único poço artesiano que abastecia o Bairro de Brigadeiro Tobias e áreas adjacentes, ficando à disposição da população 24 (vinte e quatro) horas, diariamente.

Por ter desenvolvido suas funções no Bairro Brigadeiro Tobias, em que ajudava toda a população daquela região, acabou ficando muito conhecido por todos nesta cidade, sendo homenageado inúmeras vezes, especialmente no momento de sua aposentadoria.

Após sua aposentadoria ainda continuou ajudando os munícipes desta cidade, e acabou falecendo em 21 de dezembro de 2012, aos 82 anos de idade, após ter dedicado grande parte da sua vida em favor dos moradores de Brigadeiro Tobias e áreas adjacentes para melhorar a qualidade de vida de todos, em especial no fornecimento de redes de água, atendendo muitas famílias que necessitavam de seu trabalho.

Deixou um exemplo de dedicação, respeito e ética a todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem ao Sr. FRANCISCO BRIZACCO.

**S/S., 10 de junho de 2022.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador - MDB**